



Despacho

Considerando que a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de diretor de segurança social de Vila Real, do Instituto da Segurança Social, I.P., foi solicitada à CRESAP em 27 de agosto de 2029;

Considerando que um dos três candidatos selecionados pela CRESAP apresentou a desistência do respetivo procedimento concursal (PC n.º 1034_CRESA_67_08/19 – Diretor de Segurança Social de Vila Real);

Considerando que, nessa sequência, verifica-se que não existe um número suficiente de candidatos para efeitos de seleção,

determino a solicitação à CRESAP da abertura de novo procedimento concursal pra o provimento do cargo de diretor de segurança social de Vila Real, do Instituto da Segurança Social, I.P..

O Secretário de Estado da Segurança Social

Gabriel Bastos

;